



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SÃO JOÃO DE
PIRABAS**

**GABINETE DA
PREFEITA**

CNPJ: 22.981.153/0001-08
Av. Plácido Nascimento, 265 - Bacuri
CEP: 68.719-000 - Estado do Pará
www.saojoaodepirabas.pa.gov.br

PORTARIA Nº 0590/2023

**PUBLICADO NESTA DATA DE
ACORDO COM O ART. 108 DA LOM**

Em: 27/06/2023

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Mayra Thaila P e Pinheiro
Diretora SEMAD
Port. 120/2021 PMSJP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

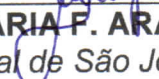
RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 0564/2023, que nomeou o Sr. GUILHERME ARAUJO JUNIOR para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas-PA, em 27 de junho de 2023.



KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).